CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

INDICAÇÃO Nº 01/2015

Ementa: **Indica ao Governador do Estado que restabeleça a integração do Transporte Coletivo entre o Município de Araucária e Capital do Estado.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis indica a mesa, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS ALBERTO RICHA** Governador do Estado do Paraná que determine ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, Senhor CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR – Ratinho Jr, o restabelecimento da integração do Transporte Coletivo entre o Município de Araucária e Capital do Estado.

Justificativa

A indicação em epígrafe fundamenta-se tendo em vista que a decisão tomada que determinou o fim da integração do Transporte Coletivo entre o Município de Araucária e a Capital do Estado vem prejudicando principalmente a classe trabalhadora e estudantil que utiliza o sistema no deslocamento diário.

Ademais, o povo já está pagando o custo das ações implementadas pelo governo federal, entre elas: o aumento dos preços dos combustíveis, as perdas de direitos trabalhistas, a restrições de créditos com aumento dos juros. Assim entendemos que o fim da integração do transporte coletivo além de ser um retrocesso social é mais um golpe duro contra a classe trabalhadora.

Desta feita, esperamos a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de acatar nossa solicitação.

É o que requer

Araucária, 18 de fevereiro de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Vereador

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN
Vereador

ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO
Vereadora